

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 4 DE ABRIL DE 2018

Nº 14/2018

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Gabinete do Reitor nº 2842 de 31 de março de 2017.

RESOLVE,

Tornar sem efeito a Portaria nº 01 de 22 de fevereiro de 2018 e,

DESIGNA,

Os servidores Marcia Carlotto, Siape nº 0356945 e Thiago Stein Motta, Siape nº 2730814 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento de um equipamento deste Centro, conforme consta no processo 23078.524559/2017-89.

Hubert Alhert, Diretor do CPD/UFRGS.

PORTARIA Nº 06 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo 23078.008327/2017-88,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE, para que a Comissão designada pela Portaria nº 11 de 04 de setembro de 2017, possa, no prazo de 30 dias finalizarem os trabalhos.

Prof. Ricardo Demétrio de Souza Petersen Diretor

PORTARIA Nº 2338 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7684, de 03 de outubro de 2016

RESOLVE

Tornar insubsistente a Portaria nº 2136/2018, de 21/03/2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 12/2018, datado de 21/03/2018.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2414 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

I - CONVALIDAR os atos realizados pela Comissão às fls. 865/866 do presente expediente. II - REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 7254 de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 39/17, de 08.08.17 e portaria de substituição nº 8530, de 12 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 47/17, edição de 15.09.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.002977/13-05.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas